

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.498/2013**

**Autoriza a mudança de mantenedor do Centro de
Atendimento Educacional Especializado de
Castelo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.869/2013 (Processo CEE nº. 058/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-05-2013,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de mantenedor do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Castelo, situado na Rodovia Pedro Cola, km 2, Centro, município de Castelo, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Castelo, CNPJ nº. 27.165.638/0001-39, passando a ser mantido pela Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Castelo – APAE de Castelo, CNPJ nº. 27.256.445/0001-93.

Vitória, 10 de junho de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de junho de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação